



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2013**

A Câmara Municipal de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que,

Considerando Termo de Rescisão Unilateral do Contrato firmado com a Empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda., empresa contratada com base no Processo Licitatório nº 03/2013 para realização do Concurso Público, publicado no Jornal Folha de Caxias, em 21 de outubro de 2013,

Considerando que a prova objetiva prevista no item 4.2 do Edital de Concurso nº 001/2013 e aplicada em 01 de setembro de 2013, apresentou inconformidades e inconsistências técnicas, **FICA ANULADA**, devendo ser reaplicada aos candidatos que compareceram à mesma, em nova data a ser informada por Edital.

A partir da data de 28 de outubro de 2013, o Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 001/2013, terá seu prosseguimento com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS Ltda.**

As informações passarão a ser disponibilizadas, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.camaracaxias.rs.gov.br/concursopublico**

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2013.

Comissão Executiva do Concurso:

Juliana Mattei

Maitê Chinato Sá

Sirlei Biasoli

**Edson Paulo Theodoro da Rosa
Presidente da Câmara Municipal**